

PORTARIA Nº 92/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo Nº 026301.03650/2022-3-CEHOP, datada de: 11/08/2022..

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARCO AURÉLIO ARAGÃO DE CARVALHO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 313, lotado no Núcleo de Prestação de Contas, portador do RG Nº 385.656SSP/SE, CPF nº 189.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada no período de **01/09/2022 a 30/09/2022** do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 10/12/2015 a 10/12/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/09/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 16 de agosto de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

96/08/22



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633